



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2008-CONSUNI/UFAL**, de 10 de março de 2008.

**AUTORIZA AS ASSINATURAS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE A UFAL E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE JUNQUEIRO, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS E OLHO DÁGUA DO CASADO - AL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam dos Processos nºs. 15567/2007-14, 15572/2007-19 e 16302/2007-25 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão extarordinária ocorrida em 10 de março de 2008;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Procuradoria Geral Federal – PGF/UFAL, conforme constam das Notas Técnicas nºs. 805, 806 e 830/07-PGF/UFAL(anexas aos autos)

**CONSIDERANDO** a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 22/02/2008;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar as assinaturas de Convênios a serem celebrados entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e as Prefeituras dos Municípios de Junqueiro, São Miguel dos Campos e Olho Dágua do Casado, do Estado de Alagoas, objetivando a formalização dos pagamentos de inscrição dos alunos da rede pública municipal de ensino no Processo Seletivo Seriado (*PSS/UFAL*).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 10 de março de 2008.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**